



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado  
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

EDITAL Nº48/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

5 de maio de 2021

## EDITAL

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – Campus Machado, por meio de seu Diretor Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público este edital de seleção e ingresso ao Curso de Formação Inicial e Continuada à Distância em Educação Especial e Inclusiva (EEI)

### 1.DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste na capacitação, qualificação, formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

1.2 O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

1.3 Os estudantes que obtiverem frequência por meio da participação e realização das atividades e média igual ou superior a 6,0 (60%), serão certificados ao final do curso.

1.4 O estudante que obtiver os requisitos para certificação, deverá anexar na plataforma do curso: documento de identificação com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação), CPF e o comprovante de escolaridade - de no mínimo ensino fundamental concluído. São aceitos para fins de comprovação: diploma, certificado de conclusão de curso ou declaração de conclusão.

1.4 O curso ofertado neste Edital está descrito no quadro a seguir:

<b>Denominação do Curso</b>	Educação Especial e Inclusiva (EEI)
<b>Área</b>	Apoio Educacional
<b>Objetivo do curso</b>	O curso de Formação Inicial e Continuada de Educação Especial e Inclusiva a distância visa oportunizar um enfoque interdisciplinar e uma metodologia diferenciada, por meio de leituras, estudos e práticas, buscando identificar problemas e propor alternativas às grandes dificuldades enfrentadas pelos educadores que, sem a formação complementar e continuada, recebem alunos com características especiais sem o devido apoio. Nesse sentido, torna-se fundamental a discussão atualizada sobre currículos adequados, a mobilização por um planejamento que contemple aspectos diversificados, o conhecimento acerca do diagnóstico e da prevenção de sintomas e doenças mais comuns na Educação Inclusiva e a inserção de uma visão contemporânea da sociedade, da cultura e do homem.
	O curso é destinado a estudantes e/ou trabalhadores e/ou

<b>Público-alvo e requisito mínimo</b>	comunidade em geral que tenham: Ensino Fundamental Completo, Conhecimentos em Informática básica, como abrir arquivos em PDF, visualizar vídeos, editar textos, navegar na internet (principal) e utilizar e-mail pessoal.
<b>Carga Horária</b>	160
<b>Das vagas</b>	2.200
<b>Modalidade</b>	À distância (curso integralmente on-line, via internet)
<b>Período de inscrições</b>	05/05/2021 à 23/05/2021
<b>Resultado final</b>	25/05/2021
<b>Período de oferta</b>	01/06/2021 à 31/08/2021
<b>Desligamento para aluno sem acesso</b>	15/06/2021

1.5 Os alunos selecionados no processo seletivo já estarão aptos para ingressarem no curso.

1.6 O aluno que não concluir a disciplina de Introdução ao Moodle, até a data de 15 de junho de 2021 será desligado e substituído pelo candidato da lista de espera, de acordo com o resultado e respeitando o andamento do curso.

## 2.DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente on-line através do link : <https://forms.gle/jQDJAoqi76qygFsT7>.

2.2 No ato da inscrição o candidato deverá prestar todas as informações corretamente como pede no formulário de inscrição. Assegurado de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 e demais normativas aplicáveis sobre proteção de dados pessoais.

2.3 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no curso para o qual pretende se inscrever.

2.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato declara, automaticamente, concordância com todos os termos deste Edital e com as normas que regem este processo seletivo.

2.5 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 Não havendo candidatos inscritos em número igual ou superior ao número de vagas poderão ser reabertas as inscrições.

2.7 Será assegurado o direito de inscrição às pessoas com deficiências, no processo seletivo, participando em igualdade de condições com os demais candidatos, desde que a deficiência seja compatível com as atividades inerentes ao curso para o qual concorre.

2.8 A Coordenação Geral de Extensão não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

## 3.DA SELEÇÃO

3.1 O Processo de Seleção será por ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas estipulado no Quadro 1 deste edital.

3.2 50% (cinquenta por cento) das vagas serão reservadas para o público externo (sem vínculo com o IFSULDEMINAS Campus Machado).

3.3 Não havendo candidatos inscritos que preencham as vagas reservadas ao público externo, as remanescentes poderão ser destinadas ao público interno e vice e versa.

3.4 Poderá haver segunda chamada para os candidatos excedentes, somente se houver vagas ociosas.

#### 4.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 O resultado final será homologado pela Coordenadoria Geral de Extensão do – Campus Machado e publicado, no prazo definido no Quadro 1, no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado: <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extendao/204-extendao/1649-editais-fic>

4.2 É de inteira responsabilidade do candidato aprovado dentro das vagas acompanhar as informações enviadas para o seu e-mail, antes da data prevista para o início do curso, que conterà todas as informações necessárias para acessar o curso

#### 5.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital e demais expedientes relacionados a este Processo Seletivo.

5.2 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico; <https://portal.mch.ifsuldeminas.edu.br/index.php/editais-de-extendao/204-extendao/1649-editais-fic>

5.3 O candidato aprovado será responsável pela verificação e apresentação de todos os documentos referente ao processo de ingresso, quando solicitado.

5.4 Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos no ato da inscrição, ficando inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

5.5 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

5.6 O IFSULDEMINAS Campus Machado não se responsabilizará por quaisquer atos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7 Caso não seja completada a turma, a Instituição se resguarda no direito de cancelar o presente processo não gerando quaisquer obrigações para com os inscritos.

5.8 O presente Edital será publicado no endereço eletrônico do IFSULDEMINAS – Campus Machado.

5.9 Dúvidas relativas a este Edital podem ser enviadas para o seguinte endereço de e-mail:

[cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br](mailto:cursosfic.machado@ifsuldeminas.edu.br) ou, através do telefone: (35) 3295-9735.

**Carlos Henrique Rodrigues Reinato**

**Diretor Geral IFSULDEMINAS Campus Machado**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 05/05/2021 11:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 145051

Código de Autenticação: 56a3fc78e6



